

NOTA INFORMATIVA N.º 06/D/2018

01 de junho

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO 2018/2019

1.º Ciclo do Ensino Básico

1. Informam-se todos os alunos e encarregados de educação interessados que a renovação de matrícula para o ano escolar 2018/2019 será efetuada pelos professores titulares de turma, nos respetivos Centro Escolares, no dia **28 de junho**;
2. Os alunos candidatos à renovação de matrícula deverão comparecer nos respetivos Centros Escolares, das **9:00h às 12:00h** e das **13:30h às 16:00h**, munidos do cartão de cidadão do(a) aluno(a) e/ou dos documentos que comprovem os seguintes dados:
 - a) Boletim Individual de Saúde atualizado;
 - b) número de identificação fiscal (NIF) dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;
 - c) composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária, **apenas nos casos em que o/a aluno/a residir efetivamente com a pessoa que é encarregado/a de educação por delegação**;
 - d) o número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS);
 - e) o número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
 - f) o número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
 - g) o comprovativo da morada da área de residência, caso tenha havido alteração;
 - h) o comprovativo da morada da atividade profissional, caso o estabelecimento de ensino não seja o da área de residência.

Para além dos documentos acima referidos o/a encarregado/a de educação, deverá preencher o documento relativo ao **consentimento do titular dos dados, autorização para participação nas atividades escolares e de frequência das Atividades de Enriquecimento Curricular**.

NOTAS:

1. Dado que vários impressos a preencher carecem da assinatura do encarregado de educação e do aluno, torna-se necessária a presença dos mesmos no ato de renovação de matrícula;
2. Caso o/a encarregado/a de educação exerça a função por delegação, deve ser apresentada a **declaração de delegação de competências para exercício da função de encarregado de educação** e o respetivo **compromisso de honra**.

O Diretor,

